



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 41 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Parecer XX sobre as possibilidades de pesca para 2024

Os progressos realizados para uma pesca sustentável nas águas da União Europeia (UE), conforme detalhado na comunicação da Comissão Europeia (COM) intitulada “Pesca sustentável na União Europeia: Ponto de situação e Orientações para 2024”, são dignos dos esforços envidados. Na zona do Golfo da Biscaia e nas águas ibéricas em específico, todas as unidades populacionais acompanhadas são exploradas pela primeira vez em 2021 a um nível igual ou inferior ao limite de mortalidade por pesca F_{RMS} . O nível global de biomassa reprodutora das unidades populacionais nessa zona, em constante aumento desde 2003, parece estar a registar um crescimento forte e rápido desde 2016.

Paradoxalmente, a sucessão de grandes crises desde 2020 (pandemia de COVID-19, Brexit e guerra na Ucrânia) aumentou os constrangimentos socioeconómicos do setor e aprofundou as fragilidades das frotas pesqueiras em todas as costas marítimas europeias. Essas consequências permanecem até hoje. Para além disso, as questões e os desafios da transição energética e as perturbações ligadas às alterações climáticas reduzem drasticamente a visibilidade do setor no seu futuro a médio prazo, mergulhando-o na incerteza. Especialmente porque as atividades pesqueiras são particularmente questionadas no que diz respeito às interações com os ecossistemas e a biodiversidade.

Nesse contexto, as tendências decrescentes das possibilidades de pesca recomendadas pelo CIEM para 2024 para as unidades populacionais do Golfo da Biscaia (pescada, linguado 8ab, juliana 8-9a, badejo 8-9a, robalo 8ab e solha 8-9a) são recebidas com grande preocupação pela profissão. Uma aplicação total e simultânea destas propostas científicas conduziria a uma situação insustentável para muitas frotas pequenas e teria fortes repercussões na indústria e em determinadas praças portuárias. Este cenário inédito de reduções das possibilidades de pesca de tantas unidades populacionais em jogo para as pescarias bentónicas e demersais do Golfo da Biscaia proíbe, de facto, qualquer possibilidade de adiamento ou reafectação de certos segmentos de frota para outros recursos, deixando-os sem solução. Nesse contexto, ter em conta considerações sociais e económicas é, pelo contrário, mais essencial do que nunca. Nesse sentido, os membros do setor do CC SUL propõem que as reduções de certas quotas possam ser estabelecidas de modo progressivo num período plurianual, especialmente para as unidades populacionais avaliadas de acordo com novos métodos pelo CIEM, a fim de permitir que as empresas se adaptem às mudanças, aplicando contudo medidas técnicas complementares e paliativas às reduções de quotas propostas pelo CIEM para os segmentos de frota abrangidos.



As reduções recomendadas pelo CIEM são também consequência de várias evoluções independentes da atividade de pesca profissional e/ou sobre as quais as partes envolvidas têm vindo a solicitar intervenção há vários anos:

- **Impacto das alterações climáticas:** A evolução dos fatores ambientais tem uma influência importante na dinâmica de determinadas unidades populacionais do Golfo da Biscaia, nomeadamente no linguado e no robalo. Apesar de respeitarem anualmente as possibilidades de pesca definidas de acordo com os pareceres do CIEM, os níveis de recrutamento dessas unidades populacionais diminuem gradualmente até atingirem os valores mais baixos das séries de índices nos últimos pareceres. Para estas unidades populacionais, bem como para todas as que seguem as mesmas tendências, o CC SUL solicita uma análise da influência de todos os fatores antropogénicos e ambientais no recrutamento e no nível de mortalidade natural. Para poder construir planos de ação que funcionem efetivamente para reconstituir essas unidades populacionais, é importante que essas análises possam estabelecer uma hierarquia de fatores de impacto e, ao mesmo tempo, uma priorização das ações. O CC SUL espera que este exercício possa ser levado a cabo no âmbito dos benchmarks atuais ou futuros relativos às unidades populacionais de robalo e de linguado. De facto, esse exercício é necessário para permitir à profissão sustentar ou, pelo menos acompanhar a evolução das atividades pesqueiras a médio e longo prazo.
- **Evolução dos métodos de avaliação de unidade populacional:** Os membros do CC SUL apoiam e contribuem ativamente para abordagens científicas destinadas a melhorar o conhecimento do estado e das tendências das unidades populacionais, com um objetivo de pesca sustentável e responsável. O exercício leva por vezes à consideração de novas séries de dados, regras e modelos de avaliação. É este o caso das unidades populacionais de juliana 8-9a e badejo 8-9a, unidades populacionais DLS (Data Limited Stocks) até 2022, que, com base nos resultados dos benchmarks finalizados no início de 2023 e a aplicação da “rfb rule”, beneficiam agora de uma avaliação de categoria 3. A utilização deste novo método de avaliação leva o CIEM a recomendar reduções significativas nas capturas para 2024 em comparação com os TAC de 2023 e as capturas realizadas no período recente. De uma forma geral e especialmente na situação atual, caracterizada por uma importante alteração no método de avaliação, pela aplicação de uma nova regra que ainda não provou o seu valor para essas unidades populacionais e pelo caráter abrupto e inesperado da decorrente mudança de parecer, o CC SUL defende o estabelecimento de uma cláusula de estabilidade interanual das evoluções de quotas, tanto em alta como em baixa. Recorda que a limitação das flutuações interanuais das possibilidades de pesca contribui para melhorar a visibilidade, a viabilidade e a resiliência das empresas de produção.
- **Quadro de gestão, acompanhamento e controlo das atividades de pesca recreativa** especialmente para a juliana na zona 8-9a: as capturas recreativas, cujo impacto na unidade populacional é inegável, permanecem desconhecidas e escapam à avaliação científica da unidade populacional. A fiabilidade das recomendações científicas, a credibilidade do quadro de gestão e a sua coerência relativamente ao alvo de gestão dependem disso. O CIEM propõe reduções superiores a 40% das possibilidades de pesca para 2024 em relação às de 2023, para



a juliana 8-9a, mas a situação torna-se inaceitável. O CC SUL apela ao reforço do enquadramento, do acompanhamento e do controlo das atividades de pesca recreativa.

- **Aplicação da redução de precaução para as unidades populacionais com dados limitados:**
Mais uma vez este ano, os membros do setor do CC SUL reiteram a sua oposição à aplicação sistemática e arbitrária da redução de precaução de 20% das possibilidades de pesca a cada 3 anos, para as unidades populacionais avaliadas em categoria 5. De facto, sejam quais forem as evoluções do quadro regulamentar que se aplicam, para além disso, às pescarias e que beneficiam a unidade populacional, essa redução prevalece sobre o parecer do CIEM, conduz a uma erosão inevitável das possibilidades de pesca, nem sempre é consistente com o estado desta unidade populacional e gera frequentemente restrições desproporcionais para as pescarias.

Por fim, se, segundo o CC SUL, é necessária uma abordagem global à escala do Golfo da Biscaia e das águas ibéricas, os seus membros especificam, no entanto, os seguintes elementos, unidade populacional por unidade populacional:





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

➤ **Pescada Villabde** (*Merluccius merluccius* – HKE/8ABDE)

Os membros que representam o setor do CC SUL propõem manter o status quo, ou seja, um roll-over de 83.130 toneladas. Com efeito, a avaliação do CIEM apresenta lacunas apresentadas a seguir e comentadas durante a sessão do representante do CIEM no CC SUL a 11 de julho de 2023. O parecer do CIEM, portanto, não representa a realidade da unidade populacional, segundo os membros do setor do CC SUL:

- 1ª lacuna: A recomendação não abrange toda a zona populacional e não existe estudo científico conjunto para toda a zona, o que não permite identificar alterações da unidade populacional, o parecer baseia-se apenas na redução do SSB.
- 2ª lacuna: As decisões em termos de gestão das pescarias não são tidas em conta. O próprio Regulamento de Execução 2022/1614 proibiu a pesca em 87 zonas e, para esta pescaria, provocou uma redução de mais de 30% do volume de pesca nas zonas de pesca mais tradicionais, um problema que nada tem a ver com o estado do recurso e isso aumenta o efeito negativo do encerramento de zonas sem dados científicos atualizados e suficientemente adaptados à realidade.
- 3ª lacuna: Cada decisão de recomendação científica deve incluir o impacto socioeconómico de cada frota. Por exemplo, para a frota de palangre, a pescada representa 80 a 90% das capturas, pelo que o seu efeito multiplicador deve ser tido em conta.
- 4ª lacuna: As recomendações científicas chegam às decisões de gestão das pescarias com vários anos de atraso, desde o momento da obtenção dos dados, análises, pareceres, consulta pública, ato de gestão, etc. o que significa que as decisões políticas chegam sempre com vários anos de atraso. Para além disso, a partir deste ano de 2023, os TAC deverão ser acordados por períodos semestrais, o que, somado ao desfazamento temporal já mencionado, resultará num atraso muito maior e na não atualização das recomendações.

Ademais, deve ser dada especial atenção à repartição zonal da unidade populacional com os Estados terceiros, para que esta não leve a uma alteração da chave do TAC global em detrimento do TAC na zona 8abde.

Os membros das ONGs ambientais do CC SUL propõem que se siga o Frms, ou seja, 72.839 toneladas.

➤ **Pescada VIIIc IXa** (*Merluccius merluccius* - HKE/8C3411)

Dada a vasta gama proposta, entre 9.119 e 17.445 toneladas, os membros do CC SUL propõem um status quo face ao ano anterior, ou seja, 15.925 toneladas, o que corresponde à recomendação do CIEM. Sendo esta unidade populacional parte do Plano Plurianual para as Águas Ocidentais e sendo a sua biomassa superior à Btrigger, é proibida uma redução superior





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

a 20%. Os membros das ONGs ambientais do CC SUL propõem que se siga o Frms, ou seja, 12.919 toneladas.

➤ **Linguado VIIIc IXa** (*Solea spp – SOO/8CDE34*)

A redução proposta não faz sentido, segundo os membros do setor e não tem em conta todas as espécies de linguado.

➤ **Areeiro VIIIc et IXa** (*Lepidorhombus – LEZ/8C3411*)

Considerando o plano plurianual para as águas ocidentais e que as biomassas das duas espécies de areeiro da unidade populacional VIIIc e IXa estão acima de Btrigger, os membros do CC SUL propõem fixar o TAC em Frms, ou seja, 3622 toneladas (2351+1271) segundo a recomendação do CIEM.

➤ **Tamboril VIIIc** (*Lophiidae – ANF/8C3411*)

Esta espécie também consta do plano plurianual para as Águas Ocidentais e as biomassas das duas espécies de tamboril da unidade populacional VIIIc e IXa estão acima de Btrigger, os membros do CC SUL propõem fixar o TAC em Frms, ou seja, 4650 toneladas (2111+2539) segundo a recomendação do CIEM.

➤ **Juliana VIII** (*Pollachius pollachius - POL/8ABDE*)

Para além dos elementos indicados na introdução do presente parecer, a redução drástica das possibilidades de pesca na zona 8abde que representaria a aplicação do parecer do CIEM para 2024 deve ser avaliada à luz da forte redução dos volumes correspondentes (e até supressão) da flexibilidade interzonal entre a zona 7 e a zona 8 (capturas em 8 deduzidas do TAC em 7), no contexto do parecer CIEM TAC 0 para a juliana em 6-7 para 2024.

Os membros das ONGs ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM.

➤ **Solha VIII&IXa** (*Pleuronectes platessa – PLE/8/3411*)

Os membros do setor do CC SUL opõem-se à redução de precaução de 20% das possibilidades de pesca a cada três anos, para as unidades populacionais avaliadas em categoria 5, como a solha VIII&IXa, o TAC de 2023 deveria ser mantido.

Os membros das ONGs ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer de precaução do CIEM, ou seja, 124 toneladas.

➤ **Lagostim VIIIc, FU 31** (*Nephrops - NEP/08C*)

Os membros do sector do CC SUL propõem um TAC de 30 toneladas, apesar de um parecer do CIEM de 17 toneladas. De facto, a deteção das alterações na unidade populacional é difícil devido a:

- Os dados utilizados para tomar decisões sobre esta unidade populacional provêm apenas de dados comerciais desde 1983,
- O pequeno tamanho da população,
- Dados não adequados para a UF31.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

A isto juntam-se outras razões como a inclusão do lagostim e da pescada do Sul num plano de recuperação (com reduções significativas do esforço de pesca e dos dias de pesca, o que gerou uma redução significativa do número de navios em Espanha), ou a mudança para um novo modelo de gestão individualizado a nível de Espanha, que distorceu os dados de captura.

Por conseguinte, os representantes do sector consideram que não existem dados científicos suficientes e claros para sustentar a proposta de redução contínua desde a reabertura desta unidade populacional, mas que se trata apenas da aplicação exclusiva do princípio de precaução.

Os membros das ONGs ambientais do CC SUL propõem que se siga o parecer do CIEM: 17 toneladas.

- **Lagostim VIIIab** (*Nephrops - NEP/8ABDE*)
- **Lagostim IX, FU28,29 e 30**
- **Raia VIII** (*Rajiformes – SRX/89-C*)

PROFETI

